

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº234/2025

Concede Férias Regulamentares.

Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	PERÍODO AQUISITIVO
	Valder Pereira da Silva	A.S.G.	Infra-Estrutura	2024/2025
	Rizenaide Carolina de Araújo	Aux. de Biblioteca	Fundo Mun. Educação	2024/2025
	Alberes Santos de Souza	Ag. Administrativo	Fundo Mun. Educação	2024/2025
	Maria do Socorro B. da Silva Barbosa	Merendeira	Fundo Mun. Educação	2024/2025
	José Ivanildo Barbosa da Silva	Fiscal de Tributos	Sec. Finanças	2024/2025
	José Nunes da Silva	A.S.G.	Fundo Mun. de Saúde	2024/2025
	Maria dos Anjos Santana da Silva	A.C.S.	Fundo Mun. de Saúde	2023/2024
	Josefa de Souza Oliveira	A.C.S.	Fundo Mun. de Saúde	2024/2025

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Vertente do Lério, 23 de outubro de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES

PREFEITO